

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA N.º 119/2022-GP, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor ANTONIO AÉCIO DE NORONHA em virtude do seu falecimento de acordo com a Certidão de Óbito Matricula 0940290155 2022 4 00031 184 0007994 62, expedida no dia 14 de junho de 2022 pelo Cartório 2º Ofício de Notas - Apodi-RN, ocupava o cargo efetivo do quadro de funcionário da Câmara Municipal de Apodi-RN, nomeado pela Portaria N.º 20/1988 de 2 de maio de 1993/Decreto N.º 006/1998 de 20 de janeiro de 1988.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo efetivo de continuo - AAD-2 (ASG) do quadro de funcionário da Câmara Municipal de Apodi-RN ocupado anteriormente por ANTONIO AÉCIO DE NORONHA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de junho de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 61337642

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/06/2022. EDIÇÃO 1426. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>